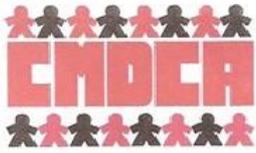




Outros documentos

Processo	Data/Hora
2025-98	26/03/2025 13:01
Unidade	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Solicitante	
ANA CRISTINA SALAZAR	
Tipo	
Outros documentos	
Assunto	
CMDCA - RESOLUÇÃO	
Descrição	
Resolução n.º 01/2025	



RESOLUÇÃO N.º 01, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 25, da Lei Municipal de n.º 7.442 de 25 de julho de 2015, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1.º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a aplicação de seus recursos para as finalidades definidas na Lei Municipal n.º 7.442 de 25 de julho de 2015 e será utilizado em consonância com Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como em conformidade com Plano de Aplicação de Recursos do Fundo, a ser aprovado pelo referido Conselho.

Art. 2.º Para a administração do Fundo, na forma do art. 28, da Lei Municipal n.º 7.442 de 25 de julho de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicará dois representantes para compor a Junta Administrativa e o Poder Executivo indicará um representante.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2025.

Analice Costa Lucas
Presidente do CMDCA

Documento assinado eletronicamente por **ANALICE COSTA LUCAS**, em 26/03/2025 às 15:57:55.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela FUEO.N74U.L3S2.WMF5



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

